



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2026.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do Art. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **WAGNER DE ARRUDA RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº 066.992.994-84, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Matinhas (PB), 18 de setembro de 2026.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do Art. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, **THAINÁ MAURICIO DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº 153.867.174-30, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Matinhas (PB), 18 de setembro de 2026.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente